

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 063/2023, em 28 de Dezembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

CONTRATO N° 009/2023.

PROCESSO Nº 091/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar o servidor **GEFFESON BRAGA DA SILVA**, CPF nº 701.341.514-61, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"

do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente da Câmara Municipal





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 063/2023

PORTARIA Nº 063/2023, em 28 de Dezembro de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

CONTRATO Nº 009/2023.

PROCESSO Nº 091/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVARN.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor GEFFESON BRAGA DA SILVA, CPF nº 701.341.514-61, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogar-se as disposições em contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva Código Identificador: 88533724

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/01/2024. EDIÇÃO 1814. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br